



RESOLUÇÃO Nº 29/2021 - CCF  
Florianópolis, 13 de dezembro de 2021.

RESOLUÇÃO Nº 29, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021, DO COLEGIADO DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

APROVA *ad referendum* o Projeto Pedagógico do Curso e a Oferta do curso de especialização técnica em eficiência energética em edificações.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, órgão superior de caráter normativo e deliberativo no âmbito do Câmpus, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Capítulo I, Seção II, art.12, do Regimento Interno do Câmpus Florianópolis do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina,

Considerando os despachos e encaminhamentos do Processo Nº 23292.012355/2021-29 até o dia 13/12/2021 no SIPAC;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar *ad referendum* o Projeto Pedagógico do Curso e a Oferta do curso de especialização técnica em eficiência energética em edificações.

Art. 2º Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ZÍZIMO MOREIRA FILHO  
Presidente do Colegiado do Câmpus Florianópolis